



FREGUESIA DE BELMONTE

(MUNICÍPIO DE BELMONTE)

EDITAL_01/2026

Hugo Adolfo dos Santos Taborda, Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, Concelho de Belmonte;-----

Torna público, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Junta de Freguesia**, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2023, **deliberou aprovar a alteração da periodicidade/calendário das reuniões ordinárias do executivo**, mantendo os dias e horas fixados na deliberação de 27 de outubro de 2025, **reunindo ordinariamente, nos segundos e quartos sábados de cada mês, pelas 15:00 horas**, salvaguardando que, **sempre que o dia coincida com feriado** (nacional ou municipal) ou tolerância de ponto, **a reunião transita para o dia útil seguinte, pelas 21:00 horas.**

Das duas reuniões mensais previstas, **a primeira terá carácter público**, nos termos da lei.-----

Mais faz saber que, sempre que se justifique agendar-se-á uma reunião extraordinária nas localidades de Gaia e Belmonte-Gare.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no *site* oficial da Internet desta Freguesia.-----

Belmonte e Secretaria da Junta de Freguesia de Belmonte, 15 de abril de 2026.-----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)